

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSP

MINUTA NOTA TÉCNICA CONJUNTA ASTET/GGN – Nº 04/2018

Ref: PROCESSO Nº 77012054

SUMÁRIO

1. OBJETO	2
2. DO CONTEXTO LEGAL E INSTITUCIONAL	2
2.1. A ARSP	2
2.2. OBJETIVOS GERAIS DA REVISÃO TARIFÁRIA	2
3. A PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2016 E MARGEM DE DISTRIBUIÇÃO - 2018	4
4. ETAPA I – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016	4
4.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
4.2. VOLUME	5
4.3. CUSTO DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO	6
4.4. CUSTO OPERACIONAL	7
4.5. SUPERÁVIT/DÉFICIT	16
4.6. COMPOSIÇÃO DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO 2016	17
4.7. CONCLUSÕES SOBRE 2016	18
5. ETAPA II – PLEITO DE MARGEM PARA 2018	19
5.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	19
5.2. VOLUME	20
5.3. CUSTO DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO	21
5.4. CUSTO OPERACIONAL	23
5.5. SUPERÁVIT ACUMULADO	29
5.6. INVESTIMENTOS REALIZADOS COM RECURSOS DO SUPERÁVIT	29
5.7. MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 2018	30
5.8. CONCLUSÕES SOBRE A MARGEM DE DISTRIBUIÇÃO PARA 2018	31
6. PROPOSTA DE ARRANJO INSTITUCIONAL DO SETOR DE GÁS NATURAL NO ESTADO DO ES	33
6.1. MEDIDAS PARA O EQUACIONAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO	33

1. OBJETO

Apresentar a análise, avaliação e consolidação da Prestação de Contas da Concessionária Petrobras Distribuidora S.A. relativa ao ano de 2016;

Apresentar a análise, avaliação e aprovação da Margem Bruta de Distribuição para o Exercício de 2018.

2. DO CONTEXTO LEGAL E INSTITUCIONAL

2.1. A ARSP

Criada como uma autarquia de regime especial, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, patrimonial, técnica e financeira, vinculada à SEDES – Secretaria de Estado de Desenvolvimento, o órgão é resultado da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (ARSI) e da Agência de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo (ASPE) e, tem como finalidade regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços de:

- Saneamento básico, concedidos, abrangendo abastecimento de água e esgotamento sanitário de interesse comum e interesse local delegados ao Governo do Estado;
- Serviços estaduais de infraestrutura viária com pedágio;
- Gás natural: serviços de fornecimento, distribuição e demais condições de atendimento aos usuários.

2.2. OBJETIVOS GERAIS DA REVISÃO TARIFÁRIA

Em 16 de dezembro de 1993, o Governo do Estado do Espírito Santo assinou contrato com a Petrobras Distribuidora S/A cujo objeto é a concessão da exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado, com prazo de 50 anos.

De acordo com o contrato, o serviço de distribuição de gás canalizado compreende “a colocação do gás natural e de gases combustíveis de qualquer forma ou origem nos estabelecimentos consumidores - residenciais, comerciais, institucionais, industriais e outros, (...)” conforme acordado

entre as partes. A Concessionária fica obrigada a prestar os serviços em conformidade com a legislação, as normas técnicas, os regulamentos aplicáveis e as disposições do contrato, tendo sempre em vista o interesse público na obtenção do serviço adequado. Deve ainda observar os critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do gás fornecido, conforme especificações técnicas oficiais.

Em concordância com o mesmo instrumento, a tarifa de gás canalizado deve ser suficiente para garantir a prestação adequada dos serviços, ou seja, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação e modicidade tarifária e garantir o equilíbrio econômico financeiro da concessão.

O Contrato de Concessão, em seu Anexo III, estabelece todo regramento para fins de cálculo e atualização das tarifas do gás canalizado. Assim, a Tarifa Média é formada de duas partes, a saber, **(i) o preço de venda pelo supridor e, (ii) a margem bruta de distribuição.**

$$\text{Tarifa Média} = \text{Preço de Venda pelo Supridor} + \text{Margem Bruta de Distribuição}$$

➤ O preço de venda pelo supridor corresponde ao valor pago à PETROBRAS pela “molécula” de gás com inclusão do transporte dessa molécula até chegar ao ponto de recebimento pela Concessionária. Já a margem bruta de distribuição está estruturada nos custos incorridos pela BR Distribuidora S/A na prestação dos serviços de distribuição do gás canalizado associados a remuneração e depreciação dos investimentos vinculados aos serviços objeto do contrato, considerando ainda o volume de vendas de gás. O preço de venda do supridor é reajustado trimestralmente e segue a metodologia determinada em instrumento contratual próprio entre a Concessionária e sua Supridora e a Concessionária tem autorização para reajustar a tarifa média nos mesmos patamares de variação do preço de venda do Supridor.

➤ A margem bruta é calculada com base na avaliação das projeções dos custos, investimentos e volumes de venda de gás natural para o próximo ano, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Margem Bruta} = (\text{Custo do Capital} + \text{Custo Operacional} + \text{Depreciação}) / \text{Volume}$$

3. A PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2016 E MARGEM DE DISTRIBUIÇÃO - 2018

A presente Nota Técnica está subdividida em 2 (duas) etapas:

- Etapa I – Prestação de Contas de exercício de 2016 – contendo a consolidação dos dados realizado no ano de 2016;
- Etapa II – Pleito da Margem para 2018 – contendo a proposta da margem bruta a ser praticada no ano de 2018, conforme projeções apresentadas pela Concessionária e avaliadas pela Agência.

4. ETAPA I – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016

4.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta etapa trata da consolidação dos dados referentes ao ano de 2016, na qual o objetivo é confrontar os custos, investimentos e vendas aprovados para esse ano com os valores efetivamente realizados pela Concessionária, de acordo com sua prestação de contas, avaliando as causas das diferenças ocorridas.

Alguns registros iniciais devem ser feitos pois são premissas da análise e avaliação realizada:

- A Resolução ASPE Nº 001/2013 definiu que todos os valores referentes ao segmento térmico fossem excluídos dos cálculos da margem bruta de distribuição;
- O IAR – Impostos Associados a Resultados (IR e CSLL) foram excluídos dos cálculos da margem bruta de distribuição em acordo com Parecer PGE 00453/2013 de 11/11/2013.

As informações prestadas pela Concessionária constam do Anexo da presente Nota Técnica, conforme identificado abaixo:

- Ofício GNE/GMGN/GNR/GN – 030/2017, de 31/05/2017 contendo os anexos que compõem a prestação de contas contendo as informações relativas ao exercício de 2016, à exceção do Anexo IV – Despesas Operacionais;
- Ofício GNE/GMGN/GNR/GN – 033/2017, de 07/06/2017 apresentando o Anexo IV – Despesas Operacionais do exercício de 2016;

➤ Ofício GNE/GMGN/GNR/GN – 034/2017, de 08/06/2017 onde altera dados relativo às operações do contrato firme-flexível e ajuste das despesas;

O resultado da análise entre os valores realizados pela Concessionária e os valores consolidados pela Agência para o ano de 2016, é demonstrado na Tabela 01 cujas considerações e detalhamentos são apresentadas ao longo da presente Nota Técnica.

Tabela 01 – Valores Realizados x Consolidados 2016

CONSOLIDAÇÃO 2016	APROVADO (R\$) ARSP	REALIZADO (R\$) CONCESSIONÁRIA	CONSOLIDADO (R\$) ARSP
Lucro Bruto Regulatório	118.431.743,02	110.895.768,00	-
Parte do Saldo de Superávit Destinado para Modicidade Tarifária	(13.458.750,00)	13.458.750,00	-
Lucro Bruto Regulatório Ajustado	104.972.993,02	124.354.518,00	-
Volume de Vendas (m³)	585.812.000,00	631.201.908,07	631.201.908,07
Total das Despesas	70.492.755,05	74.123.476,98	64.913.501,69
. Custos Operacionais	49.458.147,04	51.544.163,95	43.625.368,41
. Despesa de Pessoal	15.837.842,05	19.437.336,71	13.786.254,46
. Pessoal Direto	8.729.680,00	10.719.644,24	8.729.680,00
. Pessoal Indireto	7.108.162,05	8.717.692,47	5.056.574,46
. Despesas Gerais	3.118.161,54	3.173.610,30	2.628.236,77
. Serviços Contratados	19.772.335,92	19.136.298,98	18.496.561,32
. Material	665.454,81	667.166,20	547.510,09
. Comercialização e Publicidade	1.761.050,36	1.574.495,11	1.077.311,13
. Publicidade	355.535,00	88.788,58	88.788,58
. Comercialização - Amortização (Conversão)	1.405.515,36	1.485.706,53	988.522,55
. Despesas Tributárias	2.321.501,28	2.883.895,04	2.418.133,04
. Despesas com Perda de Gás	685.255,34	-	-
. Custo Financeiro	5.296.545,74	4.671.361,60	4.671.361,60
. Ajustes	-	-	-
. Depreciação	21.034.608,02	22.579.313,04	21.288.133,28
Lucro Antes do IR e CSLL	47.938.987,97	50.231.041,02	47.990.511,34
IR e CSLL		12.627.939,00	-
Lucro Líquido	-	37.603.102,02	47.990.511,34
Remuneração CAPEX	15%	41.976.588,57	42.687.279,81
Remuneração OPEX	15%	5.962.399,40	5.303.231,53
Margem Bruta antes da destinação de parte do saldo do superávit para Modicidade Tarifária (R\$/m³)	0,20217	0,19701	0,17887
Demonstração do impacto Superávit / (Déficit) no ano	(0,02297)	(0,02132)	(0,02132)
Margem Bruta Percebida pelo Usuário após Destinação de Parte do Superávit para Modicidade Tarifária (R\$/m³)	0,17919	0,17569	0,15755

4.2. VOLUME

O volume aprovado para 2016 foi de 585.812.000 m³, o que corresponde a 80% da previsão do volume a ser comercializado no ano. Já, o volume efetivamente realizado, ou seja, 100% do volume comercializado de janeiro a dezembro foi de 631.201.908,07 m³, sendo 25.689.896,40 m³ de óleo equivalente em gás natural, referente às operações do contrato firme-flexível, que representam os casos de interrupção no fornecimento de gás natural que tiveram utilização de óleo combustível,

conforme essa modalidade contratual (Ofício GNE/GMGN/GNRGN - 0034/2017). Os volumes apresentados na tabela 02, a seguir, se referem ao mercado não térmico.

Tabela 02 – Volume realizado x Volume consolidado 2016

Tipo de Usuário	Volume
	Total
Residencial Individual	287.845,52
Residencial Coletivo	2.933.897,75
Gás Natural Veicular	34.587.360,00
Industrial	536.083.897,00
Comercial	2.880.344,68
Cogeração e Climatização	23.788.700,73
Matéria Prima	4.949.966,00
Industrial (Volume Contrato Firme - Flexível)	25.689.896,40
TOTAL (100% do Volume)	631.201.908,07

4.3. CUSTO DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO

Os valores consolidados pela Agência para “depreciação” e “custo de capital” relativos ao ano de 2016, estão demonstrados na tabela 03, a seguir.

Tabela 03– Custo de Capital, Depreciação e Compensação – 2016

Depreciação, Compensação e Custo de Capital (R\$)			
DEPRECIAÇÃO	Aprovado 2016	Realizado 2016	Consolidado 2016
Base regulatória com atualização IGPD (acumulada)	R\$ 484.939.385,37	R\$ 495.028.631,73	R\$ 494.663.604,60
(+) Total dos investimentos regulatórios corrigidos	R\$ 485.288.939,82	R\$ 497.846.439,14	R\$ 497.846.439,14
(-) Glosas	R\$ (349.554,45)		R\$ (365.027,14)
(-) Ativos totalmente depreciados		R\$ (2.817.807,41)	R\$ (2.817.807,41)
(-) Deduções	R\$ (62.247.225,02)	R\$ (43.442.370,99)	R\$ (65.194.962,39)
(-) Conversões acumulada	R\$ (14.055.153,58)	R\$ (11.358.347,08)	R\$ (11.358.347,08)
(-) Compensação de investimentos (uso de superávits)	R\$ (42.577.811,64)	R\$ (22.181.858,03)	R\$ (43.934.449,44)
(-) Térmica	R\$ (4.972.339,78)	R\$ (5.537.910,88)	R\$ (5.537.910,88)
(-) Ativos não regulados	R\$ (641.920,02)	R\$ (4.364.254,99)	R\$ (4.364.254,99)
Base regulatória com atualização IGPD após as deduções (base para depreciação)	R\$ 422.692.160,35	R\$ 451.586.260,74	R\$ 429.468.642,20
Depreciação do ano (5%)	R\$ 21.134.608,02	R\$ 22.579.313,04	R\$ 21.473.432,11
Parcela referente a obras em andamento	R\$ (100.000,00)		R\$ (185.298,83)
Depreciação do ano deduzida parcela de obras em andamento	R\$ 21.034.608,02	R\$ 22.579.313,04	R\$ 21.288.133,28
CUSTO DE CAPITAL			
	Aprovado 2016	Realizado 2016	Consolidado 2016
Investimento regulatório líquido corrigido	R\$ 267.194.285,58	R\$ 299.773.894,82	R\$ 279.391.139,09
(+) Base regulatória com atualização IGPD após as deduções	R\$ 422.692.160,35	R\$ 451.586.260,74	R\$ 429.468.642,20
(-) Depreciação acumulada ajustada para custo de capital	R\$ (155.497.874,77)	R\$ (151.812.365,92)	R\$ (150.077.503,11)
(-) Ajustes	R\$ 12.649.638,22	R\$ 9.872.640,55	R\$ 5.190.726,32
(+) Conversões em operação e em andamento	R\$ 14.055.153,58	R\$ 11.358.347,08	R\$ 11.358.347,08
(-) Conversões em andamento			R\$ (1.473.121,55)
(-) Amortização das Conversões em operação (10%)	R\$ (1.405.515,36)	R\$ (1.485.706,53)	R\$ (988.522,55)
(-) Obras em andamento			R\$ (3.705.976,65)
Investimentos remuneráveis (base para custo de capital)	R\$ 279.843.923,80	R\$ 309.646.535,37	R\$ 284.581.865,42
Custo de Capital (15%)	R\$ 41.976.588,57	R\$ 46.446.980,31	R\$ 42.687.279,81

No Anexo VI da carta GNE/GMGN/GNRGN – 30/2017, a Concessionária apresenta o cálculo da depreciação anual.

Para a consolidação foi utilizada a planilha de ativos apresentada anualmente pela Concessionária. Foram incluídos os efeitos de glosas definidas para os valores realizados de 2013 referentes à conta de conversão/amortização, que não foram contempladas nos dados da Concessionária. Também foi considerado o investimento aprovado para 2016 com recursos do superávit, no valor de R\$6.885.775,29.

A Agência manteve a metodologia já aplicada anteriormente, retirando a parcela de depreciação referente às obras em andamento do cálculo da depreciação do ano e as conversões em andamento e obras em andamento da base para cálculo do custo de capital.

4.4. CUSTO OPERACIONAL

4.4.1. Despesas com Pessoal

4.4.1.1 Pessoal Direto

A Concessionária apresenta o valor realizado para pessoal direto no valor de R\$ 10.719.644,24 (Ofício GNE/GMGN/GNRGN – 34/2017), 23% maior que aprovado para o ano. Apresenta ainda, o acréscimo de 1 funcionário ao longo do ano de 2016. Porém, como não apresentou justificativas que respaldassem tal variação, informou ainda que o dissídio só seria aplicado em 2017 e como o aumento no número de pessoal direto não estava previsto na projeção, a Agência consolida para essa conta o valor aprovado para 2016 (R\$ 8.729.680,00).

4.4.1.2 Pessoal Indireto

Para a conta de pessoal indireto a Concessionária apresenta um resultado 23% maior que o valor aprovado pela Agência. Abaixo, são apresentadas as considerações sobre cada subconta. O detalhamento das principais atividades que abrangem o custo com pessoal indireto da Concessionária está disponível na pág. 4 do Anexo II da carta GNE/GMGN/GNRGN – 105/2015. Cabe ressaltar que a consolidação com valor abaixo do aprovado se deve, principalmente, a aplicação da metodologia da Agência para a subconta “cobrança aos consumidores de gás natural” com o

objetivo de refletir o perfil de baixa inadimplência dos usuários. Outro impacto significativo se deve à subconta “complemento de alocação de sede” que é resultado da proporção entre os custos da Concessionária em relação aos custos da BR Distribuidora S.A. Dessa forma, a medida que os valores dos custos indiretos são reduzidos, a subconta “complemento de alocação de sede” também é reduzida.

➤ Informática e tecnologia da informação

De acordo com a Concessionária os itens que determinam o rateio com a BR Distribuidora S.A. para subconta “informática e tecnologia da informação” é o número de chaves de acesso, micros e ramais. Uma vez que a variação entre os realizados em 2015 e 2016 foi pequena e não foram apresentadas justificativas para a variação no custo dessa conta em 36%, a Agência adotou o custo unitário realizado em 2015 (R\$ 7.090,05) proporcional ao nº de chaves, micros e ramais realizados em 2016 acrescidos do IGP-DI de 2016 (7,1533%).

➤ Administrativos

Para a subconta “administrativos” a Concessionária apresentou dados realizados 28% maiores que os realizados em 2015. O critério de rateio dessa conta tem por base o nº de funcionários alocados diretamente na concessão. Para a consolidação a Agência adotou o mesmo critério da subconta anterior, ou seja, o custo unitário de 2015 proporcional ao nº de funcionários para 2016 corrigidos pela IGP-DI de 7,1533%.

➤ Assistência jurídica em todas as áreas

A Concessionária realizou um valor 127% maior do que o realizado em 2015 para conta “assistência jurídica em todas as áreas”. Entretanto, o nº de processos, que é o direcionador do rateio de conta, aumentou 46%. Utilizando critério semelhante ao das contas anteriores, a Agência consolidou o valor de R\$100.696,24 que é referente ao valor unitário de 2015 corrigido pelo IGP-DI, proporcional ao nº de processos realizados pela Concessionária em 2016.

➤ Suporte Comercial e Atendimento aos Clientes

A subconta “suporte comercial e atendimento aos clientes” tem como direcionador de custo o nº de processamento de leitura de gás. Por entender que um aumento de 134% em comparação ao ano de 2015 não se justifica, a Agência considerou o aumento no nº de processamentos realizados em 2016, porém ao custo unitário de 2015 corrigido pelo IGP-DI.

➤ Cobrança aos consumidores de gás natural

Como já discutido em processos anteriores de revisão tarifária, a Agência entende que o critério de rateio de pessoal da sede para a atividade de cobrança aos consumidores de gás natural, baseado em número de faturas emitidas, não é adequado e que deveria ter como parâmetro a inadimplência e os custos das atividades a ela associada.

Desde a revisão de 2015 (Nota Técnica ASPE 14/2015) foi estabelecido que a Concessionária apresentasse, no prazo de 6 meses, proposta de novo critério de rateio para esses custos. Uma vez que não foi apresentada a proposta para o ano de 2016, a Agência vem adotando critério mais adequado ao perfil dos usuários da concessão. Esse critério considera o número de ações de cobrança efetivamente realizado pelo pessoal indireto, conforme esclarecimentos dados pela Concessionária (Esclarecimentos 01/2016 e 02/2016)

Tais esclarecimentos dão conta de que as atividades de cobrança exercidas pelo pessoal indireto são: execução de negativação do cliente junto ao Serasa (PEFIN) e tratativas de crédito/devolução/fluxos. Adotando esse critério a Agência consolida o valor de R\$ 561,708,14 referente a 1.135 atividades de cobrança, para essa conta.

➤ Recursos Humanos

O direcionador da conta “recursos humanos” é o nº de funcionários alocados diretamente na concessão. A Agência adotou o critério de corrigir pelo IGP-DI de 7,1533% o custo unitário consolidado em 2015 e multiplica-lo pelo número de funcionários considerado em 2016, uma vez que o valor apresentado pela Concessionária como realizado em 2016 é 50% maior que o realizado em 2015, sem esclarecimentos para variação. Dessa forma, consolida-se o valor de R\$241.235,41.

➤ Serviços de Engenharia

O direcionador da subconta “serviços de engenharia” é o percentual (%) correspondente às medições dos serviços demandados à concessão. Seguindo o critério adotado nas contas anteriores, foi adotado o custo unitário consolidado em 2015 proporcional ao percentual de 2016 (0,39%) corrigido pelo IGP-DI.

➤ Complemento de alocação de sede

O cálculo do complemento de alocação de sede consiste em 50% do percentual médio dos gastos alocados na concessão sobre o total de gastos da Petrobras Distribuidora.

Compreende o restante dos departamentos na Petrobras Distribuidora não rateados nos itens anteriores: Presidência (Jurídico, Comunicação e Relação Institucionais, Planejamento de Negócios), Conselho de Administração, Diretoria Financeira (Operações Financeiras, Contabilidade e Controle Administração e Planejamento Tributário), Ouvidoria e Auditoria Interna.

Dessa forma, considerando os valores consolidados para as subcontas de pessoal indireto, o complemento de alocação de sede passa a ter o valor de R\$1.190.678,95, conforme demonstrado na tabela 04.

Tabela 04 – Cálculo do complemento de alocação de sede 2016

PESSOAL INDIRETO	% sobre BR	Valor BR	Valor alocado	% sobre BR (ARSP)	Consolidado
Informática e Tecnologia da Informação	1,75%	137.749.309,00	2.412.430,00	1,27%	1.754.957,47
Administrativos	0,94%	74.836.012,00	703.337,00	0,85%	635.972,69
Assistência Jurídica em todas as áreas	0,20%	75.216.073,00	149.725,00	0,13%	100.696,24
Suporte Comercial e Atendimento aos Clientes	0,86%	25.613.155,00	221.170,00	0,69%	177.204,72
Cobrança aos Consumidores de Gás Natural	26,71%	8.804.514,00	2.351.462,00	6,38%	561.708,14
Recursos Humanos	1,38%	21.997.049,00	303.208,00	1,10%	241.235,41
Serviços de Engenharia	0,58%	90.385.737,00	523.593,00	0,44%	394.120,83
SUBTOTAL	1,53%	434.601.849,00	6.664.925,00	0,89%	3.865.895,51
Redução da base de cálculo - 50%	0,77%			0,44%	
Complemento de alocação de sede	0,77%	267.710.947,00	2.052.767,82	0,44%	1.190.678,95
TOTAL		702.312.796,00	8.717.692,82		5.056.574,46

A tabela 05 apresenta os valores consolidados para a conta de Despesa de Pessoal.

Tabela 05 – Despesa de Pessoal Direto e Indireto em 2016

Despesa de Pessoal (R\$)			
Despesa de Pessoal - P	Aprovado 2016	Realizado 2016	Consolidado 2016
Despesa de Pessoal Direto	8.729.680,00	10.719.644,24	8.729.680,00
. Despesa com Pessoal Direto	8.729.680,00	10.719.644,24	8.729.680,00
Despesa de Pessoal Indireto	7.108.162,05	8.717.692,47	5.056.574,46
. Informática e Tecnologia da Informação	1.775.802,00	2.412.430,41	1.754.957,47
. Administrativos	551.511,00	703.336,66	635.972,69
. Assistência Jurídica em todas as áreas	65.818,00	149.725,10	100.696,24
. Suporte Comercial e Atendimento aos Clientes	94.554,00	221.169,54	177.204,72
. Cobrança aos Consumidores de Gás Natural	1.015.985,05	2.351.462,03	561.708,14
. Recursos Humanos	0,00	303.208,14	241.235,41
. Serviços de Engenharia	5.595,00	523.592,85	394.120,83
. Complemento de alocação de sede	3.598.897,00	2.052.767,74	1.190.678,95
Despesa de Pessoal sem Remuneração	15.837.842,05	19.437.336,71	13.786.254,46
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	2.375.676,31	2.915.600,51	2.067.938,17
Total Despesa de Pessoal - P	18.213.518,35	22.352.937,22	15.854.192,63

4.4.2. Despesas Gerais

O valor realizado para essa despesa foi de R\$3.173.610,30, 2% maior que o aprovado, abaixo da inflação para o período. Porém, quando analisamos as subcontas tem-se, por exemplo, um aumento de 37% em gasto com locação (R\$ 1.929.008,00) comparado ao valor aprovado de R\$ 1.405.424,00. Essa subconta inclui os gastos com EDIVIT (R\$ 1.268.367,95) que apresentou um aumento de 61% em relação ao valor aprovado. Uma vez que a Concessionária não apresentou nenhum fato novo que justificasse tal elevação e que o espaço ocupado no edifício não foi alterado, a Agência consolida o valor aprovado para 2016 de R\$787.616,00. O mesmo foi adotado para os demais gastos inclusos nessa subconta. Adotou-se o valor aprovado para 2016, acrescido de um gasto adicional com a locação de terreno para apoio operacional. Para a subconta gastos com locação fica consolidado o valor de R\$ 1.416.530,87.

Na maior parte das demais subcontas que compõem as “Despesas Gerais”, quando houve uma redução em relação ao aprovado, a Agência consolidou o valor realizado pela Concessionária. Nas subcontas em que houve aumento, entre o realizado e o aprovado, adotou-se o valor que havia sido aprovado.

Tabela 06 – Despesas Gerais 2016

Despesas Gerais (R\$)			
Despesas Gerais - DG	Aprovado 2016	Realizado 2016	Consolidado 2016
. Gastos com Lotação (inclusive taxas condominiais e arrendamento de imóveis)	1.405.424,00	1.929.008,17	1.416.530,87
Centro de operações de Gás Natural	443.100,00	468.240,96	443.100,00
Terreno - Sistema de Descompressão de Colatina	55.704,00	58.021,84	55.704,00
Loja - Agência de Atendimento de Vila Velha	62.034,00	64.542,97	62.034,00
Loja - Agência de Atendimento de Vitória	36.714,00	38.471,58	36.714,00
Posto Avançado de Atendimento - Serra	20.256,00	20.402,88	20.402,88
Edifício - EDIVIT (taxas condominiais)	787.616,00	1.268.367,95	787.616,00
Locação de Terreno para Apoio Operacional	0,00	10.959,99	10.959,99
. Gastos com Telecomunicações	222.966,00	248.568,89	222.966,00
. Gastos com Energia Elétrica, Água e Esgoto	258.330,54	239.276,51	239.276,51
Energia elétrica		232.234,26	232.234,26
Água/Esgoto		7.042,25	7.042,25
. Despesas com Viagens a Serviço da Companhia	307.866,00	106.503,16	106.503,16
. Treinamentos Externos de Funcionários	22.883,00	12.327,57	12.327,57
. Aluguéis de Veículos, Máquinas e Equipamentos	275.791,00	191.511,83	191.511,83
. Correios e Malotes	215.646,00	169.889,06	169.889,06
. Despesas com Informática	174.978,00	119.725,88	119.725,88
. Publicações e Editais	29.540,00	19.884,90	19.884,90
. Acordos, Convênios e Assemelhados	26.586,00	33.879,34	26.586,00
. Outras Despesas Gerais	178.151,00	103.034,99	103.034,99
Despesas Gerais sem Remuneração	3.118.161,54	3.173.610,30	2.628.236,77
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	467.724,23	476.041,55	394.235,52
Total das Despesas Gerais - DG	3.585.885,77	3.649.651,85	3.022.472,29

4.4.3. Serviços Contratados

Na conta de Serviços Contratados a Concessionária realizou um valor 3% menor que o aprovado. Porém, para algumas subcontas a Concessionária realizou valores consideravelmente maiores que os aprovados. Exceto para a subconta “Auditoria”, em que foi feita a contratação de consultoria para realizar a asseguaração dos resultados da Concessionária no período de 2005 a 2015, para as demais subcontas não houve a apresentação de justificativas para os aumentos. Para esses casos, a Agência consolidou os valores aprovados. Quando houve redução em relação ao aprovado a Agência consolidou o valor realizado pela Concessionária.

Na tabela 07, estão demonstrados os valores consolidados para a despesa com “Serviços Contratados”.

Tabela 07 – Serviços Contratados 2016

Serviços Contratados (R\$)			
Serviços Contratados - SC	Aprovado 2016	Realizado 2016	Consolidado 2016
. Projetos de Engenharia, Construção e Fiscalização da Rede de Distribuição	316.425,00	771.686,60	316.425,00
. Operação, Manutenção e Inspeção da Rede de Distribuição	9.901.045,92	10.188.123,25	10.188.123,25
Operação e Manutenção		9.124.330,97	9.124.330,97
Manutenção do Sistema Estruturante de Linhares / Colatina		582.797,30	582.797,30
Calibração de Medidores		33.042,55	33.042,55
Adequação da Infraestrutura e Outros		447.952,43	447.952,43
. Atendimento ao Consumidor	592.553,00	497.590,60	497.590,60
. Computação (Processamento de Dados)	657.562,00	648.541,02	648.541,02
. Assessoria Jurídica, Fiscal, Contábil, Administrativo e Comercial	2.540.882,00	2.149.973,88	2.149.973,88
Jurídica		300.000,00	300.000,00
Fiscal/Contábil/Administrativa		1.373.544,94	1.373.544,94
Faturamento		141.013,24	141.013,24
Comercial		335.415,71	335.415,71
. Serviços Diversos	8.862,00	42.518,88	8.862,00
. Vigilância	343.960,00	324.714,29	324.714,29
. Alimentação e Serviços de Saúde	368.369,00	358.003,03	358.003,03
. Conservação e Reparo de Imóveis e Vias de Acesso	178.122,00	185.314,78	178.122,00
. Conservação e Reparo de Instalações e Equipamentos	11.056,00	3.977,42	3.977,42
. Reprodução, Cópias e Outros Serviços Gráficos	31.300,00	45.784,45	31.300,00
. Fretes sobre Fornecimento (Transporte de GNC - Projeto Estruturante)	4.739.310,00	3.543.582,58	3.543.582,58
Linhares (R\$)	3.847.491,00	2.361.110,42	2.361.110,42
Colatina (R\$)	891.819,00	1.182.472,16	1.182.472,16
. Auditoria	22.000,00	186.457,24	186.457,24
. Serviços de SMS	60.889,00	190.030,96	60.889,00
Serviços Contratados sem Remuneração	19.772.335,92	19.136.298,98	18.496.561,32
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	2.965.850,39	2.870.444,85	2.774.484,20
Total dos Serviços Contratados - SC	22.738.186,31	22.006.743,83	21.271.045,51

4.4.4. Materiais

A conta “Materiais” teve um comportamento semelhante ao de contas já apresentadas. Seu valor global ficou idêntico ao valor aprovado, porém para a subconta de odorante houve um aumento de 74%. Essa subconta varia, essencialmente, em função do volume de gás e da cotação do dólar. Com o intuito de avaliar o impacto dessas duas variáveis no resultado e compará-lo ao resultado apresentado pela Concessionária, a Agência aplicou a fórmula contratual e chegou ao resultado de R\$192.474,37, conforme apresentado na tabela 08.

Seguindo o entendimento adotado pela Agência a partir da Revisão Tarifária de 2016, de que o Odorante não deve ser remunerado por se tratar de um CPV (Custo do Produto Vendido), essa parcela da conta de Materiais não foi remunerada.

Tabela 08 – Despesas com Materiais 2016

Materiais (R\$)			
Materiais - M	Aprovado 2016	Realizado 2016	Consolidado 2016
. Material de Escritório, Limpeza, SMS e Outros Necessários à Operação da Concessionária	102.338,00	61.110,63	61.110,63
. Odorante	179.571,81	312.130,48	192.474,37
. Material de Operação e Manutenção da Rede de Distribuição, Estações de Regulagem e Medição dos Consumidores e Equipamentos da Concessionária	383.545,00	293.925,09	293.925,09
Materiais sem Remuneração	665.454,81	667.166,20	547.510,09
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	99.818,22	100.074,93	53.255,36
Total de Materiais - M	765.273,03	767.241,13	600.765,45

4.4.5. Publicidade e Comercialização

Os valores de comercialização e publicidade são demonstrados na tabela 09.

4.4.5.1. Publicidade

Para a despesa com publicidade foi consolidado o valor realizado de R\$ 88.788,58, 75% inferior ao valor aprovado para essa rubrica.

4.4.5.2. Comercialização

A comercialização realizada pela Concessionária foi 6% maior que o aprovado. Na consolidação, a Agência considerou como base de cálculo da amortização somente a parcela das conversões em serviço, ou seja, R\$9.885.225,52 dando uma parcela de amortização de R\$988.522,55.

Tabela 09 – Despesas com Comercialização e Publicidade 2016

Publicidade e Comercialização (R\$)			
Publicidade e Comercialização - CP	Aprovado 2016	Realizado 2016	Consolidado 2016
Publicidade	355.535,00	88.788,58	88.788,58
. Despesas com Marketing, Propagandas e Publicidade	228.935,00	17.197,29	17.197,29
. Despesas com Eventos	126.600,00	71.591,29	71.591,29
Comercialização - Amortização (Conversão)	1.405.515,36	1.485.706,53	988.522,55
. Base para amortização	14.055.153,58	11.358.347,08	9.885.225,52
. Amortização (10% a.a.)	1.405.515,36	1.485.706,53	988.522,55
. Ajustes (Recurso Administrativo)	-	-	-
Publicidade e Comercialização sem Remuneração	1.761.050,36	1.574.495,11	1.077.311,13
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a. (sobre a Despesa com Publicidade)	53.330,25	13.318,29	13.318,29
Total de Publicidade e Comercialização - CP	1.814.380,61	1.587.813,40	1.090.629,42

4.4.6. Despesas Tributárias

Na conta de Despesas Tributárias houve um aumento de 24% entre o valor realizado pela Concessionária e o aprovado pela Agência. Houve ainda a inclusão de valor referente a IOF, cuja justificativa não foi apresentada inicialmente pela Concessionária. Após pedido de esclarecimento, a Concessionária informou por meio de carta (Esclarecimento 01 - Prestação de Contas 2016), que a manutenção desse valor na conta regulatória foi um erro operacional.

Dessa forma, o valor consolidado foi de R\$2.418.133,04, conforme detalhado na tabela 10.

Tabela 10 – Despesas Tributárias 2016

Despesas Tributárias (R\$)			
Despesas Tributárias - DT	Aprovado 2016	Realizado 2016	Consolidado 2016
. Despesa com Tributos	2.321.501,28	2.883.895,04	2.418.133,04
.Taxa de Regulação (ARSP)	2.075.897,28	2.235.777,91	2.235.777,91
.DER		139.735,01	139.735,01
.IBAMA		23.186,92	23.186,92
.IPTU		15.264,22	15.264,22
. IOF		465.762,00	
.Demais impostos	245.604,00	4.168,97	4.168,97
Total de Despesas Tributárias - DT	2.321.501,28	2.883.895,04	2.418.133,04

4.4.7. Impostos Associados a Resultados

A Concessionária apresentou nas páginas 04 do Anexo II da Carta GNE/GMGN/GNRGN – 30/2017, o valor de Impostos Associados a Resultados (Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro) realizado em 2016, igual a R\$ 12.627.939,00. Esse valor não será reconhecido como parcela da margem bruta, conforme tabela 11, em virtude de pareceres anteriores da Procuradoria Geral do Estado, emitidos durante o processo de Revisão Tarifária de 2013.

Tabela 11 – Impostos Associados a Resultados 2016

Impostos Associados a Resultados (R\$)			
IAR	Aprovado 2016	Realizado 2016	Consolidado 2016
. Despesa com Impostos Associados a Resultados		12.627.939,00	
Total de Impostos Associados a Resultados - IAR	0,00	12.627.939,00	0,00

4.4.8. Diferenças com Perdas

Segundo a Concessionária não houve despesas com perdas de gás em 2016, de acordo com a tabela 12.

Tabela 12 – Diferenças com perdas 2016

Diferença com Perdas (R\$)			
Diferença de Perdas - DP	Aprovado 2016	Realizado 2016	Consolidado 2016
. Despesa com Perdas de Gás	685.255,34	0,00	0,00
Total da Diferença com Perdas - DP	685.255,34	0,00	0,00

4.4.9. Custo Financeiro

O valor do custo financeiro é calculado aplicando-se o encargo, que corresponde a 1,78% a.m. aplicado *pro rata tempore* (17 dias por 30 dias), sobre o preço médio do gás natural. A diferença entre o preço médio do gás natural com e sem encargos é aplicada a todo o volume do mercado não-térmico, excluindo-se também o volume de óleo equivalente.

O valor aprovado para 2016 foi de R\$ 5.296.545,72 e o realizado em 2016 foi de R\$ 4.671.361,60. A redução dessa despesa em relação ao valor aprovado se deve a realização de um preço médio de gás menor que o aprovado. Os valores para custo financeiro para o ano de 2016 estão dispostos na tabela 13.

Tabela 13 – Custo Financeiro 2016

Custo Financeiro (R\$)			
Custo Financeiro - CF	Aprovado 2016	Realizado 2016	Consolidado 2016
. Despesa com Custo Financeiro	5.296.545,74	4.671.361,60	4.671.361,60
Total do Custo Financeiro - CF	5.296.545,74	4.671.361,60	4.671.361,60

4.5. SUPERÁVIT/DÉFICIT

Com o objetivo de avaliar o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária e a verificação da remuneração de 15% determinada pelo Contrato de Concessão, é feita a confrontação entre os valores autorizados e os efetivamente realizados ao longo do ano de 2016.

A Concessionária apresentou o lucro bruto regulatório de R\$ 110.895.768,00 (Ofício GNE/GMGN/GNRGN – 30/2017- Anexo II, pág. 4), apurado a partir das informações contábeis societárias, verificadas conforme os Procedimentos Previamente Acordados entre a Agência e a Concessionária. Entretanto, em face desse valor estar impactado com a destinação de parte do saldo de superávit em modicidade tarifária, no valor de R\$ 13.458.750, para apuração da margem bruta realizada, o lucro bruto regulatório consolidado foi de R\$ 124.354.518,00.

A margem bruta realizada pela Concessionária (R\$ 0,19701/m³) é a razão entre o lucro bruto regulatório consolidado (que considera a parcela de recursos do superávit aplicada em modicidade tarifária e a receita auferida por meio da tabela de tarifas) e o volume efetivamente realizado. Já, a margem bruta consolidada é a razão entre o somatório dos custos operacionais, ajustes, depreciação, remunerações (CAPEX e OPEX) reconhecidos pela Agência e o volume efetivamente realizado (R\$ 0,17887/m³). A diferença entre essas margens multiplicada pelo volume resultou, em 2016, um superávit de R\$11.450.002,61, conforme tabela 14. Aplicando-se a correção mensal tem-se o superávit de R\$ 11.716.933,21, a preços de dezembro de 2016.

Tabela 14 – Resultado Contábil de 2016

RESULTADO 2016	
Lucro Bruto Regulatório (R\$)	110.895.768
Parte do saldo do superávit destinada para modicidade tarifária (R\$)	13.458.750
Lucro Bruto Regulatório Ajustado (R\$)	124.354.518
Volume 2016 (m ³)	631.201.908
Margem Bruta Realizada antes da destinação de parte do saldo do superávit para modicidade tarifária (R\$/m ³)	0,19701
Margem Bruta Consolidada (R\$/m ³)	0,17887
Diferença (R\$/m ³)	0,01814
Superávit/(Déficit) do ano	11.450.002,61

4.6. COMPOSIÇÃO DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO 2016

A tabela 15, a seguir, demonstra a composição da margem bruta de distribuição consolidada pela Agência.

Tabela 15 – Composição da margem bruta consolidada 2016

CONSOLIDAÇÃO 2016		REALIZADO (R\$/m³)	CONSOLIDADO
Volume de Vendas (m³)		631.201.908,07	631.201.908,07
Despesas Operacionais		0,10167	0,06911
. Despesa de Pessoal		0,03079	0,02184
. Despesas Gerais		0,00503	0,00416
. Serviços Contratados		0,03032	0,02930
. Material		0,00106	0,00087
. Comercialização e Publicidade		0,00249	0,00171
. Despesas Tributárias		0,00457	0,00383
. Despesas com Perda de Gás		-	-
. Impostos Associados a Resultados		0,02001	-
. Custo Financeiro		0,00740	0,00740
Ajustes		-	-
Depreciação		0,03577	0,03373
Remuneração CAPEX	15%	0,07358	0,06763
Remuneração OPEX	15%	0,01010	0,00840
Margem Bruta		0,19701	0,17887
Demonstração do impacto Superávit / (Déficit) no ano		(0,02132)	(0,02132)
Margem Bruta Percebida pelo Usuário após Destinação de Parte do Superávit para Modicidade Tarifária (R\$/m³)		0,17569	0,15755

4.7. CONCLUSÕES SOBRE 2016

Com base nas análises realizadas, a Agência apresenta as seguintes conclusões:

- A margem bruta de distribuição aprovada pela Agência na Revisão Tarifária de 2015 para o ano de 2016 foi de R\$ 0,20217/m³. Considerando a destinação de R\$ 13.458.750, parte do saldo do superávit para modicidade tarifária, conforme Resolução ASPE - Nº 008/2013, a margem bruta percebida pelo usuário foi de R\$ 0,17919/m³.
- No processo de Revisão Tarifária de 2015 também foram destinados R\$ 6.885.775,29 de parte do saldo do superávit para realização de investimentos em 2016.
- Nas avaliações apresentadas nesta Nota Técnica a margem bruta consolidada foi de R\$ 0,17887/m³ (R\$ 0,15755/m³, margem bruta percebida pelo usuário após a destinação de parte do saldo do superávit para modicidade tarifária), considerando 100% do volume comercializado de 631.201.908,07 m³, excetuando-se o segmento térmico.
- Nestas condições o resultado obtido no ano de 2016 e corrigido mensalmente foi um superávit de R\$ 11.716.933,21, valor de dezembro/2016.

- Os valores glosados pela Agência devem ser considerados nas demonstrações dos dados regulatórios da Concessionária.
- O valor referente ao IOF presente nas demonstrações de resultado da Concessionária na coluna “societário” deve ser retirado por meio da coluna “ajustes” do resultado regulatório.

5. ETAPA II – PLEITO DE MARGEM PARA 2018

5.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As informações prestadas pela Concessionária para fins da definição da Margem de Distribuição para o exercício de 2018 constam do Anexo da presente Nota Técnica, conforme identificado abaixo:

- Ofício GNE/GMGN – 14/2017, de 06/09/2017 contendo os anexos com a proposta de composição da margem bruta de distribuição para ao exercício de 2017, exceto o Anexo III – Despesas Operacionais;
- Ofício GNE/GMGN – 15/2017, de 22/09/2017 apresentando o Anexo III – Despesas Operacionais;

A margem bruta é calculada com base na avaliação das projeções dos custos, investimentos e volumes de venda de gás natural. Assim, um resumo da análise entre os valores propostos pela Concessionária e os valores aprovados pela Agência para o ano de 2018, é demonstrado na Tabela 17 cujas considerações e detalhamentos são apresentados na sequência.

Tabela 17 – Composição da Margem Bruta para 2018

PROJEÇÃO 2018	PLEITEADO (R\$) Concessionária	APROVADO (R\$) ARSP (80% vol.)
Volume de Vendas (m³)	625.000.000,00	677.075.000,00
V - 80% da projeção de Vendas (m³)	500.000.000,00	541.660.000,00
Despesas Operacionais	51.549.137,90	45.402.818,19
. Despesa de Pessoal	17.499.630,00	17.261.297,61
. Pessoal Direto	11.420.621,00	11.420.621,00
. Pessoal Indireto	6.079.009,00	5.840.676,61
. Despesas Gerais	3.342.788,00	2.711.037,21
. Serviços Contratados	20.009.801,00	20.009.801,00
. Material	844.732,00	867.644,90
. Comercialização e Publicidade	1.609.695,90	1.244.341,66
. Publicidade	192.304,00	192.304,00
. Comercialização - Amortização (Conversão)	1.417.391,90	1.052.037,66
. Despesas Tributárias	2.411.696,00	2.585.103,04
. Despesas com Perda de Gás	667.957,00	723.592,76
. Impostos Associados a Resultados	-	-
. Custo Financeiro	5.162.838,00	-
Depreciação	24.181.960,75	20.995.931,71
Recuperação de Custos	75.731.098,65	66.398.749,90
Remuneração CAPEX	15%	45.660.124,70
Remuneração OPEX	15%	6.283.388,25
Margem Bruta (R\$/m³)	0,25535	0,20405
Parte do Superávit Destinado para Modicidade Tarifária	-	0,02284
Margem Bruta Percebida pelo Usuário após Destinação de Parte do Superávit para Modicidade Tarifária (R\$/m³)	0,25535	0,18121

5.2. VOLUME

Por meio da carta GNE/GMGN – 14/2017 de setembro de 2017 a Concessionária apresentou a estimativa de comercialização de 625.000.000 m³ de gás natural no mercado não térmico, sendo 80%, ou seja, 500.000.000 m³ considerado para efeito de cálculo da margem bruta de distribuição, conforme tabela 20. Porém, em dezembro/2017 foi apresentado o novo contrato de suprimento com volume contratado para 2018 de 677.075.000 m³. Dessa forma, a Agência adota o volume de 541.660.000 m³ (80%) para cálculo da margem.

Tabela 18 – Projeção de Vendas para 2018

Segmento	Volume (m³)	
	Projeção 2018	Aprovado 2018
TOTAL (100% do Volume)	625.000.000	677.075.000
V- 80% da Projeção das Vendas	500.000.000	541.660.000

5.3. CUSTO DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO

Sobre este aspecto, o contrato de concessão, em seu Anexo III, item 6 estabelece as seguintes disposições:

$$\text{Custo do Capital} = \frac{INV * TR}{V}$$

Sendo:

INV = Investimento realizado e a realizar ao longo do ano, deduzida a depreciação cobrada na tarifa

TR = taxa de remuneração anual do investimento considerando 15% a.a.

V = 80% das previsões atualizadas das vendas para o período de um ano.

$$\text{Depreciação} = \frac{0,05 * INV}{V}$$

Os itens 8.2 e 8.3 do citado Anexo, estabelecem as seguintes disposições:

- “A remuneração do investimento e a depreciação terão os seus valores unitários corrigidos na planilha pela aplicação da variação mensal do IGP – Índice Geral de Preços publicado pela fundação Getúlio Vargas, acrescido da diferença entre o percentual decorrente da aplicação do índice adotado no mês anterior e o Índice real nesse mês, o qual só é conhecido no mês seguinte. Na ausência do IGP deverá ser utilizado outro índice que melhor represente a efetiva desvalorização da moeda.”
- Será considerada uma depreciação linear de 20 (vinte) anos para a rede de distribuição de gás e outros ativos da Concessionária. O valor da parcela corresponde a 0,05 (INV).

A Tabela 19 apresenta projeção realizada pela Concessionária para tais encargos e os valores aprovados pela Agência para o custo de capital e depreciação a serem considerados na definição da margem de 2018.

Tabela 19 – Valores Aprovados para 2018

Depreciação, Compensação e Custo de Capital (R\$)		
DEPRECIÇÃO	Projeção 2018	Aprovado 2018
Base regulatória com atualização IGPDI (acumulada)	R\$ 523.974.233,23	R\$ 523.590.209,74
(+) Total dos investimentos regulatórios corrigidos	R\$ 523.974.233,23	R\$ 523.974.233,23
(-) Glosas	R\$ -	R\$ (384.023,49)
(-) Deduções	R\$ (40.335.018,22)	R\$ (93.762.626,87)
(-) Conversões acumuladas	R\$ (14.173.918,92)	R\$ (14.173.918,92)
(-) Compensação de investimentos (uso de superávits)	R\$ -	R\$ (53.427.608,65)
(-) Térmica	R\$ (5.737.347,67)	R\$ (5.737.347,67)
(-) Ativos não regulados	R\$ (4.537.397,16)	R\$ (4.537.397,16)
(-) Ativos totalmente depreciados	R\$ (15.886.354,47)	R\$ (15.886.354,47)
Base regulatória com atualização IGPDI após as deduções (base para depreciação)	R\$ 483.639.215,02	R\$ 429.827.582,88
Depreciação do ano (5%)	R\$ 24.181.960,75	R\$ 21.491.379,14
Parcela referente a obras em andamento	R\$ -	R\$ (495.447,44)
Depreciação do ano deduzida parcela de obras em andamento	R\$ 24.181.960,75	R\$ 20.995.931,71
CUSTO DE CAPITAL		
Investimento regulatório líquido corrigido	R\$ 285.988.435,40	R\$ 245.193.698,02
(+) Base regulatória com atualização IGPDI após as deduções	R\$ 483.639.215,02	R\$ 429.827.582,88
(-) Depreciação acumulada corrigida ajustada para custo de capital	R\$ (197.650.779,62)	R\$ (184.633.884,86)
Ajustes	R\$ 18.412.395,91	R\$ 7.949.390,24
(+) Conversão	R\$ 14.173.918,92	R\$ 14.173.918,92
(-) Amortização de Conversão (10%)	R\$ (4.151.523,01)	R\$ (1.052.037,66)
(-) Conversões em andamento	R\$ -	R\$ (3.653.542,28)
(-) Obras em andamento	R\$ -	R\$ (9.908.948,73)
(+) Investimentos a Realizar 2018	R\$ 8.390.000,00	R\$ 8.390.000,00
Investimentos remuneráveis (base para custo de capital)	R\$ 304.400.831,31	R\$ 253.143.088,26
Custo de capital (15%)	R\$ 45.660.124,70	R\$ 37.971.463,24

Da análise da Agência face aos dados apresentados pela Concessionária, são oportunos os seguintes esclarecimentos:

Compensações de investimentos (uso de superávits): nesse item a agência demonstra a parcela do superávit aplicada em investimentos realizados pela Concessionária. Tal montante é deduzido do cálculo da depreciação do ano e do custo de capital.

Ativos totalmente depreciados: Como demonstrado anteriormente, a depreciação dos ativos da concessão ocorre em 20 anos (taxa de 5%a.a.). Dessa forma, para cálculo da depreciação do ano, os ativos totalmente depreciados são deduzidos.

O Plano de Investimentos apresentado pela Concessionária, conforme Anexo B do Ofício GNE/GMGN 14/2017, apresentou valor de R\$ 8,39 milhões para o ano de 2018. Tais investimentos

estão concentrados na expansão dos serviços para o setor residencial e comercial conforme Tabela 20 abaixo:

Tabela 20 – Plano de Investimentos para 2018

Investimentos - INV	Projeção 2018	Aprovado 2018	Quantitativos
Expansão do Segmento Residencial/ Comercial	R\$ 7.393.690,92	R\$ 7.393.690,92	
. Grande Vitória			
Ramal de Distribuição	R\$ 1.564.218,11	R\$ 1.564.218,11	3.500 m
Ramal de Ligação	R\$ 1.458.485,27	R\$ 1.458.485,27	122 ramais
Conversão	R\$ 4.160.273,74	R\$ 4.160.273,74	3.394 conv
. Interior		R\$ -	
Ramal de Distribuição	R\$ 138.304,79	R\$ 138.304,79	500 metros
Ramal de Ligação	R\$ 63.944,49	R\$ 63.944,49	6 ramais
Conversão	R\$ 8.464,52	R\$ 8.464,52	6 conv
Interiorização da Rede de Distribuição de Gás Natural	R\$ 996.309,08	R\$ 996.309,08	
. Gasoduto de Interligação Linhares e Sooretama	R\$ 996.309,08	R\$ 996.309,08	
TOTAL	R\$ 8.390.000,00	R\$ 8.390.000,00	

5.4. CUSTO OPERACIONAL

5.4.1. Despesas de Pessoal

Tabela 21 – Despesa de Pessoal 2018

Despesa de Pessoal - (R\$)			
Despesa de Pessoal - P		Projeção 2018	Aprovado 2018
Despesa de Pessoal Direto		11.420.621,00	11.420.621,00
. Despesa com Pessoal Direto		11.420.621,00	11.420.621,00
Despesa de Pessoal Indireto		6.079.009,00	5.840.676,61
. Informática e Tecnologia da Informação		1.838.847,00	1.838.847,00
. Administrativos		670.812,00	670.812,00
. Assistência Jurídica em todas as áreas		111.575,00	111.575,00
. Suporte Comercial e Atendimento aos Clientes		215.935,00	215.935,00
. Cobrança aos Consumidores de Gás Natural		568.017,00	329.684,61
. Recursos Humanos		319.547,00	319.547,00
. Serviços de Engenharia		216.856,00	216.856,00
. Complemento de alocação de sede		2.137.420,00	2.137.420,00
Despesa de Pessoal sem Remuneração		17.499.630,00	17.261.297,61
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	15%	2.624.944,50	2.589.194,64
Total Despesa de Pessoal - P		20.124.574,50	19.850.492,25

5.4.1.1. Pessoal Direto

O valor proposto pela Concessionária para a despesa com pessoal direto (R\$ 11.420.621,00) foi apresentado na Carta GNE/GMGN – 15/2017, cuja variação de 8,8% em relação ao aprovado para 2017 é em função da aplicação do dissídio. Para essa despesa, a ARSP acatou o pleito da Concessionária.

5.4.1.2. Pessoal Indireto

Na conta de despesa de pessoal indireto é feito um rateio entre a da BR Distribuidora S.A. para a BR Distribuidora (Concessionária) relativo à estrutura complementar disponibilizada na sede localizada Rio de Janeiro. A Agência aprova o valor total de R\$ 5.840.676,61 para este item a partir das seguintes considerações:

A subconta “Cobrança aos Consumidores de Gás Natural”, responde pela execução de negativação do cliente junto ao Serasa (PEFIN) e tratativas de crédito/devolução/fluxos. Neste sentido, a Agência vem nas ultimas revisões adotando critério entendido como mais adequado para apuração desta despesa, qual seja, a relação entre o quantitativo de cobranças x número de clientes faturados pela Concessionária (NT ASPE 14/2015).

Para essa revisão a Concessionária apresentou nova proposta de rateio (conforme solicitado no processo de revisão tarifária 2016 - Nota Técnica Conjunta ASTET/GGN nº 001/2017) em que se consideraria a exclusão da base de todos os clientes do segmento residencial, inclusive o residencial coletivo cadastrado na Concessionária como pessoa jurídica pois estes têm as ações de cobrança realizadas pela equipe de atendimento local no ES. Dessa forma haveria uma redução na média mensal de usuários de 5.886 para 666. Porém, por entender que o critério aplicado nessa conta deve considerar não apenas a base de clientes, mas o perfil dos usuários de gás, a agência mantém o critério que vem adotando nos últimos processos.

5.4.2. Despesas Gerais

Foi solicitado, no processo de revisão tarifária 2016 - Nota Técnica Conjunta ASTET/GGN nº 001/2017, que a Concessionária apresentasse estudo comparativo com o mercado dos encargos com a atual instalação e taxas condominiais apresentados na rubrica “Edifício – EDIVIT (taxas condominiais) ”.

Na ausência dos dados solicitados, foi adotado como parâmetro o espaço ocupado atualmente pela Agência e encargos decorrentes (aluguel, despesas condominiais, internet e energia). Considerando que o espaço e a estrutura utilizada pela agência atenderiam a estrutura da Concessionária, conclui-se que seus custos de instalação da Concessionária em muito se diferem dos praticados no mercado atualmente. Dessa forma o valor aprovado para essa subconta foi de R\$ 534.540,43. Para as demais

subcontas foi aprovado o pleito da Concessionária. Sendo o valor final, de R\$ 3.117.692,79 (19% menor que o pleiteado).

Tabela 22 – Despesas Gerais 2018

Despesas Gerais - (R\$)		
Despesas Gerais - DG	Projeção 2018	Aprovado 2018
. Gastos com Lotação (inclusive taxas condominiais e arrendamento de imóveis)	1.872.987,00	1.241.236,43
. Centro de operações de Gás Natural	503.870,00	503.870,00
. Terreno - Sistema de Descompressão de Colatina	62.255,00	62.255,00
. Loja - Agência de Atendimento de Vila Velha	68.955,00	68.955,00
. Loja - Agência de Atendimento de Vitória	38.966,00	38.966,00
. Posto Avançado de Atendimento - Serra	20.403,00	20.403,00
. Edifício - EDIVIT (taxas condominiais)	1.166.291,00	534.540,43
. Locação de terreno para apoio operacional	12.247,00	12.247,00
. Gastos com Telecomunicações	217.622,00	217.622,00
. Gastos com Energia Elétrica	369.519,00	369.519,00
. Gastos com Água e Esgoto	7.514,00	7.514,00
. Despesas com Viagens a Serviço da Companhia	187.863,00	187.862,79
. Treinamentos Externos de Funcionários	23.681,00	23.681,00
. Aluguéis de Veículos, Máquinas e Equipamentos	201.000,00	201.000,00
. Correios e Malotes	243.418,00	243.418,00
. Despesas com Informática	66.131,00	66.131,00
. Publicações e Editais	23.626,00	23.626,00
. Acordos, Convênios e Assemelhados	24.642,00	24.642,00
. Outras Despesas Gerais	104.785,00	104.785,00
Despesas Gerais sem Remuneração	3.342.788,00	2.711.037,21
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	15%	501.418,20
Total das Despesas Gerais - DG	3.844.206,20	3.117.692,79

5.4.3. Materiais

Tabela 23 – Materiais 2018

Materiais (R\$)		
Materiais - M	Projeção 2018	Aprovado 2018
. Material de Escritório, Limpeza, SMS e Outros Necessários à Operação da Concessionária	82.340,00	82.340,00
. Odorante	282.917,00	305.829,90
. Material de Operação e Manutenção da Rede de Distribuição, Estações de Regulagem e Medição dos Consumidores e Equipamentos da Concessionária	479.475,00	479.475,00
Materiais sem Remuneração	844.732,00	867.644,90
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	15%	126.709,80
Total de Materiais - M	971.441,80	951.917,15

Os valores apresentados pela Concessionária foram aprovados pela agência. Já o valor referente ao “Odorante” foi ajustado em função da alteração do volume projetado, conforme apresentado no item 5.2. Cabe ressaltar que não foi aplicada a remuneração de 15% a.a. sobre a parcela de odorante

que compõem essa conta, uma vez que tal custo se caracteriza como custo do produto vendido (CPV). Esse mesmo entendimento foi adotado na revisão passada.

5.4.4. Serviços Contratados

Para os custos com serviços contratados a agência aprova o pleito da Concessionária que está 6% menor do que o aprovado para 2017.

Tabela 24 – Serviços Contratados 2018

Serviços Contratados - (R\$)		Projeção 2018	Aprovado 2018
Serviços Contratados - SC			
. Projetos de Engenharia, Construção e Fiscalização da Rede de Distribuição		406.730,00	406.730,00
. Operação, Manutenção e Inspeção da Rede de Distribuição		11.832.296,00	11.832.296,00
. Operação e Manutenção		9.470.424,00	9.470.424,00
. Manutenção do Sistema Estruturante de Linhares / Colatina		1.539.588,00	1.539.588,00
. Calibração de Medidores		116.160,00	116.160,00
. Adequação da infraestrutura e outros		706.124,00	706.124,00
. Atendimento ao Consumidor		541.586,00	541.586,00
. Computação (Processamento de Dados)		610.851,00	610.851,00
. Assessoria Jurídica, Fiscal, Contábil, Administrativo e Comercial		1.974.496,00	1.974.496,00
. Serviços Diversos		6.909,00	6.909,00
. Vigilância		582.102,00	582.102,00
. Alimentação e Serviços de Saúde		390.950,00	390.950,00
. Conservação e Reparo de Imóveis e Vias de Acesso		202.628,00	202.628,00
. Conservação e Reparo de Instalações e Equipamentos		33.597,00	33.597,00
. Reprodução, Cópias e Outros Serviços Gráficos		47.670,00	47.670,00
. Fretes sobre Fornecimento (Transporte de GNC - Projeto Estruturante)		3.154.655,00	3.154.655,00
. Linhares		2.361.398,00	2.361.398,00
. Colatina		793.257,00	793.257,00
. Auditoria		60.957,00	60.957,00
. Serviços de SMS		164.374,00	164.374,00
Serviços Contratados sem Remuneração		20.009.801,00	20.009.801,00
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a.	15%	3.001.470,15	3.001.470,15
Total dos Serviços Contratados - SC		23.011.271,15	23.011.271,15

5.4.5. Publicidade e Comercialização

A Agência aprova os gastos apresentados, com exceção da base de amortização. Como base para amortização é considerada apenas a parcela de conversões em operação, sendo então excluída a parcela de conversões em andamento.

Tabela 25 – Publicidade e Comercialização 2018

Publicidade e Comercialização (R\$)			
Publicidade e Comercialização - CP		Projeção 2018	Aprovado 2018
Publicidade		192.304,00	192.304,00
. Despesas com Marketing, Propagandas e Publicidade		92.304,00	92.304,00
. Despesas com Eventos		100.000,00	100.000,00
. Despesas com Patrocínios		-	-
Comercialização - Amortização (Conversão)		1.417.391,90	1.052.037,66
. Base para amortização		14.173.919,00	10.520.376,64
. Amortização (10% a.a.)		1.417.391,90	1.052.037,66
Publicidade e Comercialização sem Remuneração		1.609.695,90	1.244.341,66
Taxa de Remuneração ao ano - TR a.a. (sobre a Despesa com Publicidade)	15%	28.845,60	28.845,60
Total de Publicidade e Comercialização - CP		1.638.541,50	1.273.187,26

5.4.6. Despesas Tributárias

As despesas tributárias são compostas pela taxa de regulação e demais dispêndios com taxas e órgãos públicos. O valor aprovado pela Agência para “Taxa de Regulação” sofreu ajuste em função da alteração do volume projetado, conforme item 5.2.

Tabela 26 – Despesas Tributárias 2018

Despesas Tributárias (R\$)			
Despesas Tributárias - DT		Projeção 2018	Aprovado 2018
. Taxa de Regulação (ARSP)		2.081.185,00	2.254.592,04
. DER		264.933,00	264.933,00
. IBAMA		24.230,00	24.230,00
. IPTU		38.690,00	38.690,00
. Demais impostos		2.658,00	2.658,00
Total de Despesas Tributárias - DT		2.411.696,00	2.585.103,04

5.4.7. Impostos Associados a Resultados – IAR

Aplicando a metodologia contratual, como a Petrobras Distribuidora apresentou prejuízo contábil em 2016, a Concessionária não projetou custo com Impostos Associados a Resultados para 2018, informação contida na carta GNE/GMGN 015/2017.

Cabe ressaltar que, em virtude de pareceres da PGE – Procuradoria Geral do Estado, emitidos durante o processo de Revisão Tarifária de 2013, a Agência não reconhece valores de IAR na composição da margem bruta de distribuição de gás canalizado.

Tabela 27 – Impostos Associados a Resultados 2018

Impostos Associados a Resultados (R\$)		
Impostos Associados a Resultados - IAR	Projeção 2018	Aprovado 2018
. Despesa com Impostos Associados a Resultados	0,00	0,00
Total de Impostos Associados a Resultados - IAR	0,00	0,00

5.4.8. Diferença com Perdas

Conforme NT DT GGN nº 004/2010 em seu item 1.3.4, foi definido como critério para projeção de tal gasto a aplicação do percentual de 0,13% das vendas previstas sobre o preço de compra do supridor.

A projeção de gastos com perdas foi apresentada na Carta GNE/GMGN 015/2017 e aprovado pela ARSP. O valor aprovado pela Agência levou em consideração a alteração do volume projetado, conforme item 5.2.

Tabela 28 – Diferença com Perdas 2018

Diferença com Perdas (R\$)		
Diferença de Perdas - DP	Projeção 2018	Aprovado 2018
. Despesa com Perdas de Gás	667.957,00	723.592,76
Total da Diferença com Perdas - DP	667.957,00	723.592,76

5.4.9. Custo Financeiro

O custo financeiro é uma parcela que compõem a margem de distribuição e é resultado da relação contratual entre a Concessionária Petrobras Distribuidora S.A e a supridora PETROBRAS S.A. Um novo contrato entrou em vigor em dezembro de 2017 cuja cláusula de custo financeiro não é mais aplicada. Dessa forma, a agência retirou esse custo da composição da margem para 2018.

Tabela 29 – Custo Financeiro 2018

Custo Financeiro (R\$)		
Custo Financeiro - CF	Projeção 2018	Aprovado 2018
. Despesa com Custo Financeiro	5.162.838,00	0,00
Total do Custo Financeiro - CF	5.162.838,00	0,00

5.5. SUPERÁVIT ACUMULADO

A tabela 30 apresenta os dados do superávit acumulado desde 2010. Trata-se de valores recebidos a maior pela Concessionária, via margem de distribuição, e que vêm sendo devolvidos aos usuários por meio de realização de investimentos ou de aplicação em modicidade tarifária.

Após a consolidação de 2016, a Agência apurou o saldo acumulado de superávit de **R\$ 59.811.897,70**, que é composto pela parcela de IAR retirada em 2012 no valor de R\$ 42.325.333,68 e da parcela de ajustes *ex post* no valor de R\$ 17.486.564,01. Os valores estão atualizados até 2017. A cada processo de revisão tarifária, os resultados gerados são incluídos nessa planilha e os saldos são atualizados.

Tabela 30 – Superávit Acumulado

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Superávit acumulado até o ano anterior	-	28.120.451,60	52.635.746,89	93.443.461,27	98.088.840,82	99.789.125,09	88.221.772,18	85.528.873,13	59.811.897,70
(+)Superávit acumulado até o ano anterior atualizado	-	29.529.989,23	56.905.611,32	98.608.828,92	101.796.599,01	110.445.206,60	94.532.540,21	85.167.000,47	59.811.897,70
(+)Superávit gerado no ano (atualizado mensalmente)	28.120.451,60	23.105.757,66	58.564.564,26	4.145.502,82	2.658.017,00	17.537.793,21	11.716.933,21		
Leilão	28.120.451,60	23.105.757,66	22.303.437,92						
Ex-post			3.535.193,81	4.145.502,82	2.658.017,00	17.537.793,21	11.716.933,21		
IAR			32.725.932,53						
(=)Superávit acumulado total	28.120.451,60	52.635.746,89	115.470.175,58	102.754.331,74	104.454.616,01	127.982.999,81	106.249.473,42	85.167.000,47	59.811.897,70
IAR corrigido			32.725.932,53	34.534.956,63	35.840.377,99	39.667.628,59	42.505.173,07	42.325.333,68	42.325.333,68
Ex-post + Leilão total	28.120.451,60	52.635.746,89	82.744.243,05	68.219.375,12	68.614.238,02	88.315.371,22	63.744.300,35	42.841.666,79	17.486.564,01
(-) Deduções	-	-	(22.026.714,31)	(4.665.490,92)	(4.665.490,92)	(39.761.227,63)	(20.720.600,29)	(25.355.102,77)	-
Investimentos	-	-	(17.071.236,31)	-	-	(13.880.000,00)	(6.885.775,29)	(7.378.335,45)	
Modicidade tarifária	-	-	(4.955.478,00)	(4.665.490,92)	(4.665.490,92)	(25.881.227,63)	(13.834.825,00)	(14.824.471,54)	
Aplicação do superávit gerado em 2014								(3.152.295,79)	
(=)Saldo do superávit	28.120.451,60	52.635.746,89	93.443.461,27	98.088.840,82	99.789.125,09	88.221.772,18	85.528.873,13	59.811.897,70	59.811.897,70
I GP-DI		5,0125	8,1121	5,5278	3,7800	10,67860	7,15330	-0,4231	0,0000

5.6. INVESTIMENTOS REALIZADOS COM RECURSOS DO SUPERÁVIT

No ano de 2012, por ocasião do processo de revisão tarifária (NT 20/2012), a Agência decidiu utilizar recursos do superávit para a realização de investimentos. Porém, os investimentos realizados com esses recursos não deveriam ser remunerados e a depreciação deveria ser deduzida da composição da margem bruta de distribuição. Dessa forma, os valores aplicados em investimentos passaram a ser deduzidos das bases de remuneração e depreciação. Por meio do pagamento de uma margem menor o usuário passou a ser ressarcido pelos valores pagos a maior em anos anteriores. Os valores

aplicados foram atualizados pelo IGP-DI projetado para 2018 e constam da tabela abaixo. Nessa tabela é possível verificar também a diferença entre custo de capital de depreciação pagos com ou sem o efeito da dedução da parcela de superávit.

Tabela 31 – Superávit aplicado em investimentos

DEPRECIÇÃO	2015	2016	2017	2018
BASE PARA DEPRECIÇÃO (c/ dedução do superávit)	425.449.909,60	451.644.438,31	464.252.817,28	452.903.241,86
(-) Depreciação do ano	20.782.110,09	22.396.923,08	21.934.893,67	22.149.714,66
BASE PARA DEPRECIÇÃO (s/ dedução do superávit)	439.249.909,60	473.403.092,05	493.297.745,20	483.255.191,52
(-) Depreciação do ano	21.472.110,09	23.484.855,77	23.387.140,06	23.667.312,14
Valor revertido ao usuário por ano	690.000,00	1.087.932,69	1.452.246,39	1.517.597,48
Valor revertido ao usuário acumulado e atualizado	739.357,77	1.819.559,19	3.419.036,84	4.936.634,32
CUSTO DE CAPITAL	2015	2016	2017	2018
INVESTIMENTOS RENUMERÁVEIS (BASE PARA CÁLCULO DO CUSTO DE CAPITAL)	297.366.968,24	301.214.366,21	282.426.261,13	268.142.946,84
CUSTO DE CAPITAL (C *15%) (c/ superávit)	44.123.718,91	45.182.154,93	42.363.939,17	40.221.442,03
INVESTIMENTOS RENUMERÁVEIS (BASE PARA CÁLCULO DO CUSTO DE CAPITAL)	311.166.968,24	321.141.442,97	306.764.674,90	293.553.802,15
CUSTO DE CAPITAL (C *15%) (s/ superávit)	46.193.718,91	48.171.216,45	46.014.701,24	44.033.070,32
Valor revertido ao usuário por ano	2.070.000,00	2.989.061,51	3.650.762,07	3.811.628,30
Valor revertido ao usuário acumulado e atualizado	2.218.073,31	5.185.103,44	9.233.479,45	13.045.107,75

Considerando a finalização do contrato e o desenvolvimento de um novo modelo de concessão para o estado do Espírito Santo, tem-se o levantamento do valor que ainda deve ser ressarcido ao cliente por conta da utilização de seus recursos para a realização de investimentos da Concessionária, conforme tabela a seguir.

Tabela 32 – Saldo a ser revertido ao usuário

Saldo de superávit aplicado em investimento	Depreciação revertida ao usuário	Custo de capital revertido ao usuário	Saldo a ser revertido ao usuário
30.351.949,67	- 4.936.634,32	- 13.045.107,75	12.370.207,61

A parcela de R\$ 12.370.207,61 é revertida aos usuários por meio de dedução na margem de 2018.

5.7. MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 2018

A margem bruta de distribuição aprovada após análises e correções feitas pela ARSP nos valores pleiteados pela Concessionária para o ano de 2018, é de **R\$ 0,20405/m³**.

Por meio da aplicação da reversão da parcela referente aos investimentos realizados com recursos de superávit, em modicidade, no valor de **R\$ 12.370.207,61**, a Agência aprova a margem bruta percebida pelo usuário de **R\$ 0,18121/m³**.

Tabela 33 – Margem Bruta para 2018

PROJEÇÃO 2018		PLEITEADO (R\$/m ³)	APROVADO (R\$/m ³)
V - 80% da projeção de Vendas (m³)		500.000.000,00	541.660.000,00
Despesas Operacionais		0,10310	0,08382
. Despesa de Pessoal		0,03500	0,03187
. Despesas Gerais		0,00669	0,00501
. Serviços Contratados		0,04002	0,03694
. Material		0,00169	0,00160
. Comercialização e Publicidade		0,00322	0,00230
. Despesas Tributárias		0,00482	0,00477
. Despesas com Perda de Gás		0,00134	0,00134
. Impostos Associados a Resultados		-	-
. Custo Financeiro		0,01033	-
Depreciação		0,04836	0,03876
Remuneração CAPEX		0,09132	0,07010
Remuneração OPEX		0,01257	0,01137
Margem Bruta (R\$/m³)		0,25535	0,20405
Parte do Superávit Destinado para Modicidade Tarifária		-	0,02284
Margem Bruta Percebida pelo Usuário após Destinação de Parte do Superávit para Modicidade Tarifária (R\$/m³)		0,25535	0,18121

5.8. CONCLUSÕES SOBRE A MARGEM DE DISTRIBUIÇÃO PARA 2018

A Concessionária pleiteou a margem bruta de R\$ 0,25535/m³. Em função dos ajustes apresentados nesta nota técnica, a nova margem bruta aprovada passa a ser de R\$ 0,20405/m³. Considerando a reversão aos usuários da parcela referente aos investimentos realizados com recursos do superávit no valor de R\$ 12.370.207,61, como descrito no item 5.6, a margem bruta de distribuição é reduzida a R\$ 0,18121/m³.

Considerando o efeito retroativo dessa margem a 1º de janeiro de 2018 e a aplicação pela Concessionária da margem de distribuição aprovada para 2017, de R\$ 0,19831/m³, no período de janeiro a julho de 2018, a Agência estimou os valores a maior, com base no volume projetado para esse período, corrigindo-os pela taxa SELIC até o mês de maio/2018, cujo resultado foi aplicado sobre o volume de agosto a dezembro/2018, **apurando-se a margem de distribuição de R\$ 0,15710/m³, a ser aplicada de 01/08/2018 a 31/12/2018**. Este valor será ajustado e atualizado ao final da consulta pública e considerará o período real anterior à aplicação da nova margem.

Da análise realizada pela Agência acerca do Pleito para a Margem de 2018 e apresentada no desenvolvimento desta Nota Técnica, julgamos oportuno destacar:

- A ARSP retirou a parcela de conversões em andamento da base de amortização e da base para custo de capital. Estão mantidas apenas as conversões em operação.
- A ARSP retirou a parcela de obras em andamento da base para custo de capital, pois, a remuneração devida à Concessionária se refere aos investimentos realizados que já estão em operação gerando receita. Desde a revisão tarifária de 2015 a Agência retira também a parcela de depreciação sobre obras em andamento.
- A Concessionária apresentou a estimativa de comercialização de 625.000.000 m³ de gás natural no mercado não térmico, sendo 80%, ou seja, 500.000.000 m³ considerado para efeito de cálculo da margem bruta de distribuição. Em dezembro/2017 foi apresentado o novo contrato de suprimento com volume contratado para 2018 de 677.075.000 m³. Dessa forma, a Agência adota o volume de 541.660.000 m³ (80%) para cálculo da margem.
- Devido às novas cláusulas do contrato de suprimento firmado entre a Concessionária e a PETROBRAS S.A., a parcela de custo operacional referente ao custo financeiro foi retirada do cálculo da margem para 2018.
- Por entender que a proposta da Concessionária para novo critério de rateio da subconta “cobrança aos consumidores de gás natural” da conta de “Despesas de Pessoal” continua considerando a base de usuários em seus diferentes segmentos e não o baixo índice de inadimplência dos usuários de gás natural canalizado no Espírito Santo, a ARSP mantém o critério adotado nos últimos processos de revisão tarifária.
- Na Nota Técnica Conjunta ASTET/GGN nº 001/2017, que trata do processo de revisão tarifária de 2016, foi solicitado que a Concessionária apresentasse estudos no processo de revisão tarifária de 2017, demonstrando que os custos com EDIVIT (considerando a área ocupada atualmente pela BR Distribuidora – Concessionária) estão compatíveis com o mercado. Tais estudos deveriam apresentar ainda outras alternativas de localização. Como tais estudos não foram apresentados, a agência tomou por base os próprios custos com lotação e aplicou na respectiva conta em Despesas Gerais (vide tabela 22).

6. PROPOSTA DE ARRANJO INSTITUCIONAL DO SETOR DE GÁS NATURAL NO ESTADO DO ES

6.1. MEDIDAS PARA O EQUACIONAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

O atual contrato de concessão assinado entre o Estado e a Petrobras Distribuidora S/A, em 16 de dezembro de 1993, com prazo de vigência de 50 anos, apresenta situações que geram condições de insegurança regulatória e jurídica, a seguir apresentadas:

- Em 27 de agosto de 2003 ajuizou-se ação popular, registrada sob o nº 0014046-21.2003.8.08.0024 (024.03.14046-1), que tem por objeto a discussão acerca da legalidade do mencionado contrato de concessão, sob o argumento central de que sua celebração não fora precedida de certame licitatório, apresentando no momento recursos extraordinário e especial;
- No decurso dessa ação popular, a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo aprovou a Lei Estadual nº 10.493/16, que tem por objeto o reconhecimento da “extinção e da nulidade do contrato de concessão do serviço de distribuição de gás canalizado, por aplicação do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995”;
- Diante desse diploma legislativo, a Petrobras Distribuidora S/A ajuizou o Mandado de Segurança nº 0018374-12.2016.8.08.0000 visando impugnar a Lei Estadual nº 10.493/2016, e pretendendo, por conseguinte, manter a validade do contrato de concessão celebrado com o Estado do Espírito Santo, que, no momento, o julgamento do seu mérito encontra-se em curso diante do Plenário do Tribunal de Justiça, não havendo previsão quanto ao seu desfecho;
- Divergências de posicionamento em relação à execução do contrato de concessão, que poderiam evoluir para novas ações judiciais.

Diante desses fatos e das incertezas do desfecho das demandas judiciais, o Estado do Espírito Santo e a Petrobras Distribuidora S/A buscaram construir solução de consenso de forma a delinear um novo contrato, privilegiando as melhores práticas, a satisfação do cliente e o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. De início foi firmado um Memorando de Entendimentos, em 12 de agosto de 2016, cujo objeto foi consignar a união de esforços e início de trabalhos a serem realizados pelos signatários com o intuito de:

- Avaliar a possibilidade de criação de uma empresa estatal (sociedade de economia mista), da qual os signatários serão sócios e a quem caberá a exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo;

- Estudos de modelagem, plano de negócios de uma nova concessão e avaliação de ativos.

Dos resultados desses estudos e da negociação entre as partes foi assinado, em 23 de maio de 2018, o Instrumento de Compromisso Condicional para constituição de Sociedade de Economia Mista para Distribuição de Gás Natural Canalizado, pelo Estado do Espírito Santo e a Petrobras Distribuidora S/A, com a interveniência da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo – ARSP.

O Instrumento de Compromisso Condicional tem como objeto buscar o encerramento das demandas judiciais em curso, que as partes submeterão, conjuntamente, proposta de acordo a ser celebrado nos autos da Ação Popular e do Mandato de Segurança acima referidos.

No Instrumento de Compromisso Condicional estão elencados os fatos controversos da execução do contrato de concessão, entre a Concessionária e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo – ARSP, respectivos posicionamentos das partes e as propostas de solução.

Considerando que alguns desses fatos controversos poderiam ter impactos na revisão tarifária de 2017, com aplicação a partir de 2018, as partes optaram por aguardar a assinatura do referido Instrumento de Compromisso Condicional, para dar sequência à referida revisão tarifária.

Dentre os fatos controversos que foram considerados no Instrumento de Compromisso Condicional e com aplicação já nesta revisão tarifária, está a destinação de R\$ 30.351.949,67 em investimentos, pela Agência nos processos de revisão tarifária, aplicados de 2015 a 2017, de recursos provenientes de resultados de leilão de gás. Dessa destinação, já houve contribuição à modicidade tarifária, nesse período, de R\$ 17.981.742,07, ficando estabelecido, no referido Instrumento, que o valor faltante de R\$ 12.370.207,61 será aplicado na presente revisão tarifária. Estes valores constam da tabela 32, desta nota técnica.

Vitória, 21 de Junho 2018.

DIRETORIA GERAL - DG
DIRETORIA DE GÁS E ENERGIA - DE
ASSESSORIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E TARIFÁRIOS - ASTET
GERÊNCIA DE GÁS NATURAL – GGN

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSP